

SÃO MARTINHO S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 3 de julho de 2026

ÍNDICE

1. [PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA](#)
2. [ANEXO I. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES](#)
3. [ANEXO II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO](#)
4. [ANEXO III. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL](#)
5. [ANEXO IV. INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO](#)
6. [ANEXO V. INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL](#)
7. [ANEXO VI. INFORMAÇÕES: REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL](#)
8. [ANEXO VII. INFORMAÇÕES: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL](#)
9. [ANEXO VIII. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL](#)
10. [ANEXO IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL](#)

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Martinho S.A., com sede na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta a Proposta da Administração ("Proposta"), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada presencialmente em 3.7.2026, com a seguinte ordem do dia:

I. EM CARÁTER ORDINÁRIO:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026.

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes Ltda. e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.3.2026, serão publicados no dia 26.5.2026 no jornal "Valor Econômico" nas versões impressa e digital. Tais documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25.5.2026. As Demonstrações Financeiras foram auditadas com parecer sem ressalvas dos auditores, e parecer favorável e sem ressalvas do Conselho Fiscal. Os Comentários dos Diretores, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022 ("Res. 80"), constam no Anexo I à presente Proposta.

A Administração propõe a aprovação dos documentos mencionados.

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026.

A Administração propõe que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 836.176.780,22 (oitocentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), seja destinado conforme abaixo:

(a) R\$ 41.808.839,01 (quarenta e um milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo), correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a conta de Reserva Legal;

(b) do saldo remanescente, R\$ 794.367.941,21 (setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos):

(b1) R\$ 198.591.985,30 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a título de dividendos mínimos do exercício encerrado em 31.3.2026, que equivalem a R\$ 0,61526771526 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria).

Considerando a aprovação de pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") pelo Conselho de Administração em 25.7.2025, foi pago o valor total líquido de R\$ 128.681.789,33 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), o qual será deduzido dos dividendos mínimos (R\$ 198.591.985,30), restando R\$ 69.910.195,97 (sessenta e nove milhões, novecentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) a pagar, equivalente a R\$ 0,21659225816 por ação, a título de dividendos mínimos, desconsideradas as ações em tesouraria, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável. Os dividendos serão pagos em 21 de julho de 2026. As ações passarão a ser negociadas "ex-dividendo" em 6 de julho de 2026.

(b2) R\$ 595.775.955,91 (quinhentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), acrescidos de R\$ 4.923.180,22 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), provenientes da realização de Reserva de Reavaliação e R\$ 4.050,19 (quatro mil, cinquenta reais e dezenove centavos) provenientes da reversão de dividendos não reclamados e prescritos, conforme art. 287, II, (a), da Lei 6.404/76, que totalizam R\$ 600.703.186,32 (seiscentos milhões, setecentos e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 21.318.072,65 (vinte e um milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) do JCP pago em 2025 e R\$ 579.385.113,67 (quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos) para Orçamento de Capital, a ser destinado a investimentos planejados relacionados, principalmente, Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM nº 81/2022 ("Res. 81"), no formato do Anexo A da Resolução, constam dos Anexos II e III da Proposta da Administração.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2028 (AGO de 2028):

3.1. Proposta da acionista controladora LJN Participações S.A.:

MEMBROS	CARGO
MARCELO CAMPOS OMETTO Presidente	Eleição (Presidente)
GUILHERME FONTES RIBEIRO Vice-Presidente	Eleição (Vice-Presidente)
JOÃO CARLOS COSTA BREGA Conselheiro Independente	Reeleição
MAURICIO KRUG OMETTO Conselheiro	Reeleição
MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS Conselheiro Independente	Reeleição
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO Conselheiro	Reeleição
OLGA STANKEVICIUS COLPO Conselheira	Reeleição

* A Administração informa que para determinar a independência dos Conselheiros Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e João Carlos Costa Brega, utiliza os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado, não se verificando nenhuma das situações previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 16, do referido Regulamento.

** Fica consignada a indicação de Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos para reeleição como Conselheiro Independente, em caráter de exceção, em cumprimento ao previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração.

3.2. Proposta dos acionistas minoritários

Werner Mueller Roger, CPF nº 038.778.348-25 e Trigo Capital Ltda. (CNPJ 28.925.400/0001-27), gestora dos fundos Parthenon FIA CNPJ nº 52.596.720/0001-65; Flagship Small Caps Master FIA CNPJ nº 29.088.425/0001-86; Guaporé FIA CNPJ nº 57.735.776/0001-77; Delphos 70 Prev FIM CNPJ nº 51.586.134/0001-77; Icatu 70 Previdenciário Master FIM CNPJ nº 49.460.273/0001-08; Icatu 100 FIA Previdenciário FIFE CNPJ nº 35.610.398/0001-62; 70 Prev FIM CNPJ nº 33.600.869/0001-26; Power Yield FIA CNPJ nº 40.265.107/0001-86; Delphos Income FIA CNPJ nº 29.088.410/0001-18; representando 0,45% do capital social (base 22.5.2026), indicaram o candidato **MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS**, para eventual eleição em separado do Conselho de Administração, conforme artigo 141, §4º da Lei das S.A.

Na hipótese de instalação da eleição em separado, se necessário, a acionista controladora LJN Participações S.A. definirá na Assembleia Geral Ordinária o candidato que deixará de integrar a chapa.

As informações sobre os candidatos constam do Anexo IV (Anexo C da Res. 80).

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Eleição dos membros do Conselho Fiscal permanente para um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2028 (AGO de 2028):

4.1. Proposta da acionista controladora LJN Participações S.A.

EFETIVO	SUPLENTE
MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO RAFAEL ALVES RODRIGUES ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO	MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES PAULO NÓBREGA FRADE ROGIENE BATISTA DOS SANTOS

4.2. Proposta dos acionistas minoritários

Werner Mueller Roger, CPF nº 038.778.348-25 e Trigo Capital Ltda. (CNPJ 28.925.400/0001-27), gestora dos fundos Parthenon FIA CNPJ nº 52.596.720/0001-65; Flagship Small Caps Master FIA CNPJ nº 29.088.425/0001-86; Guaporé FIA CNPJ nº 57.735.776/0001-77; Delphos 70 Prev FIM CNPJ nº 51.586.134/0001-77; Icatu 70 Previdenciário Master FIM CNPJ nº 49.460.273/0001-08; Icatu 100 FIA Previdenciário FIFE CNPJ nº 35.610.398/0001-62; 70 Prev FIM CNPJ nº 33.600.869/0001-26; Power Yield FIA CNPJ nº 40.265.107/0001-86; Delphos Income FIA CNPJ nº 29.088.410/0001-18; representando 0,45% do capital social (base 22.5.2026), indicaram os candidatos: **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ** como Conselheira Efetiva e **JHONNY FERNANDES DE SOUSA**, como Conselheiro Suplente para eleição em separado, conforme artigo 161, §4º da Lei das S.A.

A Administração informa que, em caso de eleição em separado de membro do Conselho Fiscal (efetivo e suplente), deixam de integrar a chapa proposta pela acionista controladora ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO e ROGIENE BATISTA DOS SANTOS.

As informações sobre os candidatos indicados constam do Anexo V (Anexo C da Res. 80).

5. Remuneração Global Anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal

5.1. A proposta para fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 67.686.431,58, dos quais: (i) R\$ 53.967.410,13 referem-se aos honorários (remuneração fixa, variável e benefícios) e (ii) R\$ 13.719.021,45 referem-se ao limite para concessão de incentivos de longo prazo (opções e ações virtuais). Não serão

considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores.

5.2. A proposta para fixação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em honorários de até R\$ 515.088,00.

As propostas seguem a Política de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021 e a recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2026 CVM/SEP de 26.2.2026.

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal, exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM 80), constam do Anexo VI.

II. EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

1. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) melhoria da redação para adoção da expressão “partes relacionadas” (art. 19, inciso ix).

As informações referentes à alteração dos artigos previstos acima constam no Anexo VII.

2. Consolidação do Estatuto Social

A proposta de consolidação do Estatuto Social para refletir as mudanças previstas nos artigos indicados acima constam no Anexo VIII.

Anexo I

Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores devem comentar sobre:

As informações contábeis incluídas nessa seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, assim como acredita que a geração de caixa é suficiente para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios:

Em 31 de março de 2026, o endividamento bruto era de R\$ 9.240,7 milhões, representando um aumento de R\$ 1.151,2 milhões em relação ao endividamento bruto de R\$ 8.089,5 milhões em 31 de março de 2025, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2026 era de R\$ 4.284,3 milhões, representando um aumento de R\$ 1.121,1 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 3.1.63,2 milhões em 31 de março de 2025. Dessa forma, a dívida líquida em 31 de março de 2026 totalizou R\$ 4.956,3 milhões, cerca de 1% superior no período, resultando na relação dívida líquida/EBITDA ajustado acumulado equivalente a 41%, ou 1,41x, considerando que, em 31 de março de 2026, houve um aumento de R\$ 58,2 milhões no EBITDA ajustado acumulado, devido, a geração de lucro líquido do período.

A diretoria ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

em R\$ mil	12M26	12M25
Empréstimos e financiamentos Passivo circulante ¹	930.399	906.297
Empréstimos e financiamentos Passivo não circulante ¹	8.310.264	7.183.164
Dívida Bruta	9.240.663	8.089.461

¹ Dados referem-se ao consolidado da Companhia.

b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a Companhia apresentou no período indicado uma estrutura de capital condizente com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

em R\$ mil	12M26	12M25
Capital de terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	16.053.975	15.070.021
Capital Próprio (patrimônio líquido)	7.364.220	21.769.383
Capital total (terceiros + próprio)	23.418.195	21.769.383
Parcela de capital de terceiros	69%	69%
Parcela de capital de próprio	31%	31%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/26 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos e meio seguintes.

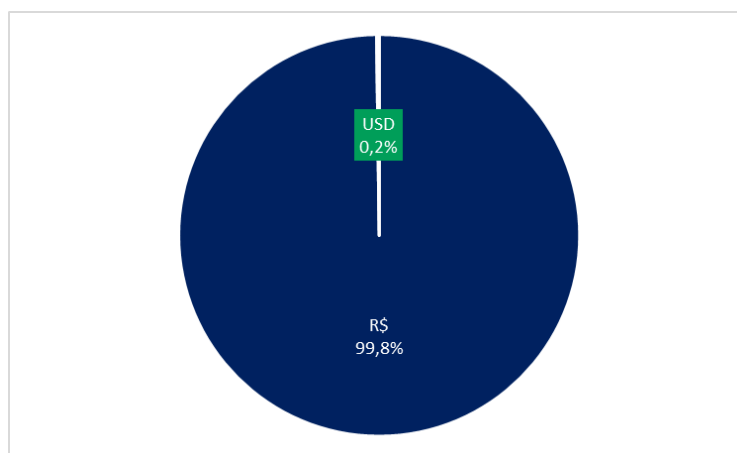
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	mar-26	mar-25	Var%.
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	2.544.585	1.953.079	30,3%
BNDES/FINAME	2.179.628	2.028.052	7,5%
Capital de Giro/ NCE (Nota de Crédito de Exportação)	98.384	378.501	-74,0%
Debêntures	3.066.058	2.447.440	25,3%
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	-	58.755	-100,0%
International Finance Corporation (IFC)	1.352.008	1.223.634	10,5%
Dívida Bruta Total	9.240.663	8.089.461	14,2%
Disponibilidades	4.284.333	3.163.227	35,4%
Dívida Líquida	4.956.330	4.926.234	0,6%
% Dívida Bruta em moeda estrangeira (USD)	-1,6%	2,2%	-3,8 p.p.
EBITDA Ajustado LTM	3.503.416	3.445.216	1,7%
Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - BRL	1,41 x	1,43 x	-1,1%
Dívida Líquida / EBITDA Aj. LTM - USD ¹	1,48 x	1,40 x	5,4%

1 - PTAX médio diário 12 meses: mar/25: R\$ 5,61 e mar/24: R\$ 4,93

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento bruto, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).



e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da Companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 6,3 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 26 de dezembro de 2023), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

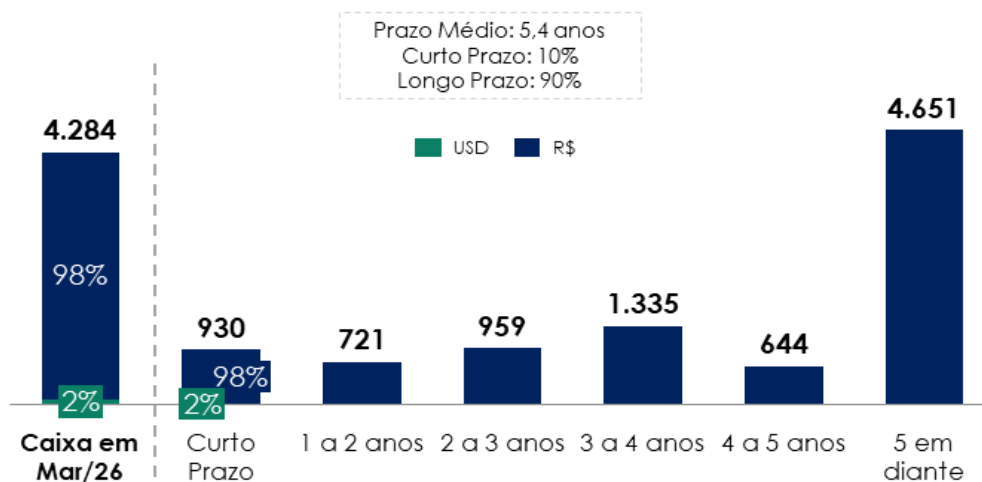
Na safra 2025/26, a Companhia aprovou a estrutura de financiamento da segunda planta de etanol de milho, composta por instrumentos de longo prazo com diferentes fontes de fomento e mercado de capitais.

A estrutura foi composta por aproximadamente 51% de recursos provenientes do BNDES, por meio de linhas associadas ao Fundo Clima, destinadas ao financiamento de projetos relacionados à transição energética e à ampliação da capacidade de produção de energia renovável.

Adicionalmente, cerca de 8% do financiamento foi contratado junto à FINEP, direcionado aos investimentos relacionados à inovação tecnológica, eficiência industrial e desenvolvimento operacional do projeto.

Os aproximadamente 41% remanescentes foram captados por meio de emissão de debêntures coordenada pelo Itaú BBA, no âmbito do programa Eco Invest, mecanismo de funding subsidiado com recursos do Tesouro Nacional destinado ao apoio de projetos com características sustentáveis e de baixo carbono.

O cronograma de amortização das obrigações financeiras (em milhões de reais) vigentes em 31 de março de 2026, segue detalhado a seguir:



Vencimento	Controladora (R\$ mil)	Consolidado (R\$ mil)
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	718.936	721.352
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	956.755	959.255
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	1.331.939	1.334.529
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	641.292	643.974
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	1.170.454	1.173.232
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	1.813.234	1.816.110
De 1º/04/2033 a 31/03/2034	280.763	283.742
De 1º/04/2034 a 31/03/2035	454.739	457.824
De 1º/04/2035 a 31/03/2036	302.057	305.252
A partir de 1º/04/2036	597.230	614.994
	8.267.399	8.310.264

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2026, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas existentes em 31 de março de 2026 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

Operação	Parâmetros	2026	2025	2024
Financiamento BNDES	Dívida Líquida ¹ / EBITDA <= 3,0	1,9 x	2,0 x	1,2 x
	Ativo Circulante/Passivo Circulante >= 1x	2,65x	2,43x	
Financiamento Rabobank	Dívida Financeira Líquida ² / EBITDA <= 4,0	1,4 x	1,2 x	0,6 x
Debêntures	Dívida financeira líquida ajustada ³ / EBITDA <= 4,0	1,3 x	1,2 x	0,6 x
	Índice de liquidez corrente >= 1,0x	2,6 x	2,4 x	2,2 x
Empréstimo IFC	Dívida Líquida ⁴ / EBITDA(para 4T)<= 4,0x	1,8 x	1,9 x	1,2 x
	Pagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000	0	0	0
	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0x (se positivo)	-2,8 x	-22,6 x	-13,5 x
	Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida >= 1,0x (se positivo)	9,6 x	3,6 x	9,4 x

A Companhia possui covenants financeiros com 4 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, é diferente. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida¹/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida¹: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Na data de 31 de março de 2026 a Dívida Líquida¹ era de R\$ 7.318,6 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.766,0 milhões, resultando em 1,9 x.

Ativo circulante dividido por Passivo circulante maior ou igual a 1.

2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida²/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida² da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debêntures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a partir das quais serão deduzidos os montantes atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Na data de 31 de março de 2026 a Dívida Financeira Líquida² era de R\$ 5.158,1 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.766,0 milhões, resultando em 1,4 x.

3. Debêntures celebrados em 2021 e 2022, entre a São Martinho e o coordenador líder Itaú (3ª e 5ª emissão), e entre São Martinho e coordenador líder XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada³/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida Ajustada³: significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Na data de 31 de março de 2026 a Dívida Financeira Líquida Ajustada³ era de R\$ 4.826,7 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 3.766,0 milhões, resultando em 1,3 x.

4. Empréstimo IFC celebrado em 2021 e 2024, entre a São Martinho e o IFC. A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:

a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Na data de 31 de março de 2026, o ativo circulante era R\$ 7.260,2 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.738,2 milhões, resultando em 2,7x.

b. Dívida Líquida⁴/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0

Dívida Líquida⁴: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

Na data de 31 de março de 2026 a Dívida Líquida era de R\$ 7.470,6 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.105,4 milhões, resultando em 1,8 x.

c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Na data de 31 de março de 2026 os Pagamentos Diferidos de Ativos eram de R\$ 0 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 0 milhões.

d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo: Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) Dívida Bruta de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Na data de 31 de março de 2026: EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 834,3 milhões;

Dívida Bruta de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa de US\$ 807 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 299,0 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -2,8 x.

a. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2026:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 834,3 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 93,0 milhões, resultando em 9,6 x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em 31 de março de 2026: Financiamento BNDES: R\$ 1.860 milhões; Financiamento Finep R\$ 291 milhões; Empréstimo IFC: R\$ 1.352 milhões; Debêntures: R\$ 3.066 milhões.

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2026 a Companhia possuía R\$ 667 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2025 era de R\$ 42 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

Em 31 de março de 2026 a Companhia possuía R\$ 142 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao FINEP e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, referentes ao exercício em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2026 (12M26) e 2025 (12M25):

	12M26	12M25	Δ 12M26/12M25
Receita bruta	8.012.685	7.559.970	6,0%
Deduções da receita bruta	(580.920)	(397.936)	46,0%
Receita líquida	7.431.765	7.162.034	3,8%
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(5.483.369)	(5.376.732)	2,0%
Lucro bruto	1.948.396	1.785.302	9,1%
Margem bruta (%)	26,2%	24,9%	1,3 p.p
Receitas (despesas) operacionais	(553.595)	(267.899)	106,6%
Despesas com vendas	(292.471)	(262.564)	11,4%
Despesas gerais e administrativas	(366.733)	(340.066)	7,8%
Resultado de equivalência patrimonial	10.857	9.456	14,8%

Outras receitas, líquidas	94.752	325.275	-70,9%
Lucro operacional	1.394.801	1.517.403	-8,1%
Resultado financeiro	(854.230)	(1.014.629)	-15,8%
Receitas financeiras	434.517	378.732	14,7%
Despesas financeiras	(1.024.277)	(1.050.689)	-2,5%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(51.166)	(126.467)	-59,5%
Derivativos	(213.304)	(216.205)	-1,3%
Lucro antes do IR e CS	540.571	502.774	7,5%
IR e contribuição social - corrente	(30.890)	(9.572)	222,7%
IR e contribuição social - diferidos	326.496	63.529	413,9%
Lucro líquido	836.177	556.731	50,2%
Margem líquida (%)	11,3%	7,8%	3,5 p.p

Receita Líquida Total: A receita líquida total auferida no 12M26 foi R\$ 7.432 milhões, uma expansão de 3,8% em relação à safra anterior, decorre do maior volume comercializado e melhores preços de etanol, parcialmente compensados pelos menores preços de açúcar.

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pela (i) redução do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial, (ii) aumento do preço do etanol no mercado doméstico e (iii) maiores volumes comercializados de etanol e açúcar.

Considerando o cenário acima exposto, abaixo está o detalhamento na receita líquida, por produto:

Receita líquida de Açúcar: Na safra 2025/26 a receita totalizou R\$ 3.219 milhões, ou -1,5% vis-à-vis igual período da safra passada, em função de menores preços praticados no período (-7,1%), parcialmente compensados pelo maior volume comercializado (+6,1%).

Receita líquida de Etanol: Ao final da Safra 2025/26 a receita somou R\$ 3.470 milhões, uma expansão de 7,9% em comparação com 12M25, impulsionada pelos melhores preços praticados no período (+7,3%). Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados aproximadamente 1.140 mil CBIOs (-6,4% vs. 12M25) com preço médio de R\$ 26,9/CBIO.

Receita líquida de Energia: No acumulado da Safra 2025/26, a receita líquida totalizou R\$ 286 milhões, avançando 22,5% vis-à-vis 12M25, devido ao maior preço (+6,1%) e volume (+15,5%) comercializado no período. A melhor performance reflete o início do período contratual da UTE Fase II, na Unidade São Martinho.

Receita líquida de Levedura: Na safra 2025/26 a receita líquida somou R\$ 74 milhões, crescimento de 51,7% em relação ao acumulado da safra anterior, potencializado pelo aumento dos preços (+20,7%) e do volume (+25,7%) comercializado. A evolução reflete a normalização da produção frente à Safra 2024/25, quando as operações foram impactadas pelos incêndios ocorridos em agosto de 2024.

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): No 12M25, o CPV totalizou R\$ 5.483 milhões, um aumento de 2,0% em relação a 12M24, resultado de um aumento dos custos unitários associados à operação de cana-de-açúcar (+4,1% vs. 12M24), compensado pela redução dos custos de processamento de milho, principalmente na compra de matéria prima

Despesas com Vendas: No acumulado da Safra, tais despesas acumularam R\$ 292 milhões (+11,4% vs. 12M25), decorrente do maior volume de etanol entregue.

Despesas Gerais e Administrativas: As Despesas Gerais e Administrativas somaram R\$ 367 milhões no 12M26, representando um crescimento de 7,8% frente a 12M25, decorrem do aumento nas despesas caixa referentes à mão de obra e itens gerais, compensadas pela redução na marcação a mercado das opções que acompanham a variação de preço das ações da Companhia.

Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro acumulou uma despesa de R\$ 854 milhões no acumulado da 12M26 (-15,8% vs. 12M25), reflexo da maior disponibilidade de caixa.

Lucro Líquido: No acumulado da safra, o Lucro Líquido totalizou R\$ 837 milhões (+50,2%) reflexo da expansão do resultado operacional no período..

FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2026 (12M26) e 2025 (12M25):

SÃO MARTINHO SIA	12M26	12M25	Var. (%)
Em milhares de Reais Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.224.879	2.689.537	19,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-4.215.626	-1.744.570	141,6%
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	200.964	-220.552	n.m.
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	-13.542	-30.387	-55,4%
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	95.263	898.588	-89,4%

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais: As atividades operacionais, em 12M26, geraram um fluxo de caixa líquido de R\$ 3,225 bilhões, representando uma expansão de cerca de 30% em comparação com 12M25. A variação na geração de caixa se deve, principalmente, pelo lucro líquido maior em 12M26 (vis-à-vis 12M25).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento, em 12M26, foi de R\$ 4,216 bilhões, se comparado ao caixa líquido consumido em 12M25, de R\$ 1,754 bilhões. A evolução no caixa líquido das atividades de investimento, decorre principalmente de aplicações financeiras no período.

Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos: Em 12M26, a Companhia gerou R\$ 221 Milhões do Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento. O expansão de caixa no período se deve principalmente a aportes monetários das captações de instrumentos de dívida no mercado de capitais.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

	12M26	12M25	Δ 12M26/12M25
Receita Líquida Total ¹	7.435.012	7.199.269	3,3%
Açúcar	3.218.500	3.266.412	-1,5%
Etanol	3.470.385	3.215.675	7,9%
Cana	2.666.820	2.635.007	1,2%
Milho	803.565	580.668	38,4%
Energia Elétrica	285.813	233.345	22,5%
Levedura	74.129	48.852	51,7%
DDGS	168.508	148.462	13,5%
CBIOs	30.609	66.772	-54,2%
Outros	187.068	219.751	-14,9%
Receita Líquida - Cana	6.413.765	6.434.493	-0,3%
Receita Líquida - Milho	1.021.247	764.776	33,5%

1 - Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

Considerando a composição da receita líquida, há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos dois exercícios sociais, os negócios relacionados aos CBIOs (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelado às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destaca-se, ainda, que ao longo dos últimos anos houve aumento da comercialização de levedura, considerando o aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entende-se que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo Otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

Demanda por Combustíveis. A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

Flutuações da moeda

Conforme citado anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação à outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação à essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais. Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da

dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

Sazonalidade

A Companhia está sujeita às tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, a Companhia tem ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam a comercialização dos produtos, conforme definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entende-se que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em linha com os comentários realizados no item 2.2 (a), os Diretores entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2026 e no exercício social encerrado em 31 de março de 2025, principalmente, (i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando iniciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme disposto ao longo dos itens 2.1 e 2.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte das vendas de etanol, sendo, portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas à moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 2.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de março de 2026, são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham efeitos significativos para os itens 2.1 e 2.2.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a implantação de uma unidade produtora de Biometano, no município de Américo Brasiliense, em São Paulo, com capacidade aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano durante o período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável. O início da operação ocorreu no segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27, conforme divulgado no fato relevante de 30 de outubro de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. ("Nova Egito")

Em 6 de fevereiro de 2026, como conclusão da operação de aquisição parcial dos ativos biológicos da Usina Santa Elisa, a Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, incorporou a Nova Egito Agrícola Ltda. (empresa adquirida pela São Martinho em 15 de julho de 2025). Com a incorporação, a Nova Egito foi extinta, com sucessão dos direitos e obrigações pela Companhia.

As áreas incorporadas estão localizadas em um raio médio de 25 quilômetros da Unidade São Martinho (Pradópolis-SP), sendo, aproximadamente, 80% de cana própria e 20% de fornecedores. Estima-se que, dado potencial do ambiente (condições de solo predominantemente A e B, e condições climáticas), o volume de cana totalizará 405 mil toneladas na safra 2026/27 e 626 mil toneladas a partir da safra 2028/29.

O valor da operação no exercício findo em 31 de março de 2026 é de R\$ 175.966.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que pudessem impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

a) A Diretoria avalia o desempenho comercial com base, principalmente, na margem operacional, ou spread entre o preço médio dos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Concentra-se no volume e qualidade dos produtos produzidos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Define-se EBITDA como:

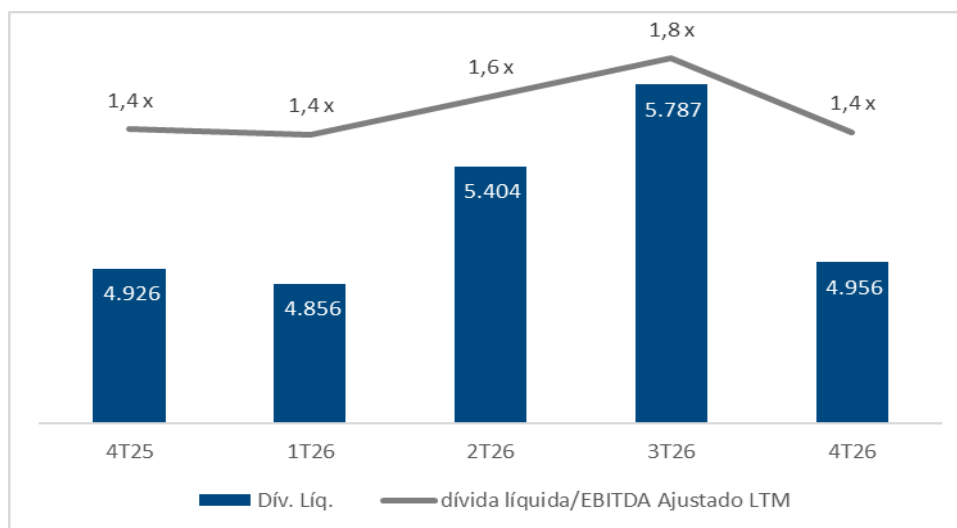
- lucro operacional
- menos despesa financeira líquida
- menos depreciação e amortização

A Diretoria acredita que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do EBITDA da São Martinho talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente pela Companhia, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, é divulgado o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido)
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial
- desconsiderando vencimento de dívida (Hedge Accounting)
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019
- considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo segue índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2025/2026:



b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2026 – 12M26) comparado ao exercício social anterior (31/03/2025 – 12M25) segue abaixo:

	12M26	12M25	Δ 12M26/12M25
Lucro Antes do Imposto de Renda ¹	540.571	502.774	7,5%
Depreciação e Amortização ¹	(2.371.247)	(2.402.175)	-1,3%
Despesa Financeira Líquida	(854.230)	(1.014.629)	-15,8%
EBITDA Contábil¹	3.766.048	3.919.578	-3,9%
Margem (%)	50,7%	54,4%	-3,8 p.p.
Efeito não Caixa do IFRS 16	(600.340)	(565.303)	6,2%
Resultados de Negócios Imobiliários	3.297	6.918	-52,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(10.857)	(9.456)	14,8%
Vencimento de Dívida (Hedge)	(50)	30.317	-100,2%
Opções Virtuais - Não exercíveis	5.872	509	n.m
Ativos Biológicos	339.446	62.653	n.m
EBITDA Ajustado	3.503.416	3.445.216	1,7%
Margem (%)	47,1%	47,9%	-0,7 p.p.
Depreciação e Amortização	(1.930.002)	(1.873.792)	3,0%
EBIT Ajustado	1.573.413	1.571.424	0,1%
Margem (%)	21,2%	21,8%	-0,7 p.p.

1 - Contempla os impactos do IFRS 16

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

2.6 - Eventos subsequentes as DFs

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Conforme mencionado na nota explicativa 31 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2026, em fato relevante divulgado em 27 de abril de 2026, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$1.100.000 (um bilhão e cem milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1 (mil reais), na data de emissão ("9ª Emissão").

A 9ª Emissão será objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385/1976, da Resolução da CVM 160/2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"). As Debêntures atenderão aos requisitos do artigo 2º, caput e parágrafo 9º, da Lei nº 12.431/2011, de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários na forma da lei.

2.7 - Destinação de resultados

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

**Regras sobre retenção
delucros**

De acordo com o Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; b) 25% como dividendo obrigatório; c) remanescente ficará à disposição da assembleia geral, que poderá deliberar, por proposta da administração, pela retenção da parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital, por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das S.A.

A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que serão excluídos da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>No exercício encerrado em 31 de março de 2026, foram retidos: a) R\$ 41.808.839,01 para Reserva Legal; b) R\$ 579.385.113,67 para reserva de orçamento de capital, a ser destinado a investimentos planejados relacionados, principalmente, com Projetos de Investimentos, Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro. A retenção do lucro líquido total declarado, deduzido o valor da reserva legal, corresponde a 73%.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>De acordo com a Política vigente, como remuneração aos acionistas, a Companhia irá distribuir anualmente por meio de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme definido no Estatuto Social ou (ii) 40% do Lucro Caixa, o que for maior. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.</p>
Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos serão distribuídos anualmente. De acordo com o Estatuto, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.</p> <p>Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como administrativas ou arbitrais	<p>Além das previsões legais que autorizam restrições à distribuição de dividendos, como no caso de constituição de reserva para contingências, a Companhia está sujeita às restrições contratuais nesse sentido, caso esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias estabelecidas em tais contratos. Até a apresentação deste Formulário, a Companhia cumpriu todas as obrigações contratuais e legislação aplicável e, portanto, não está sujeita a qualquer restrição nesse sentido.</p>
Política de destinação de resultados	<p>A Companhia possui Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site de RI:</p> <p>https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2021</p>

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.3.2026.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10 - Planos de negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

	Guidance 12M26	Realizado 12M25	Var. (%)
Capex de Manutenção	1.990,5	2.011,0	-1,0%
Melhoria Operacional	125,0	102,4	22,0%
Modernização/Expansão	200,0	532,9	-62,5%
Tratos Culturais Não Recorrentes	-	86,4	-100,0%
Capex Total	2.315,5	2.732,8	-15,3%

O Capex de Manutenção previsto para a Safra 2025/26 totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, uma redução de 1% frente a 12M25, que reflete uma normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial.

Para o Capex de Melhoria Operacional estima-se um desembolso de R\$ 125 milhões, representando uma expansão de 22,0% em relação a 12M25. O incremento previsto reflete o cronograma de reposições de frota agrícola e industrial.

Os investimentos em Modernização/Expansão projetados para a Safra 2025/26 contemplam uma redução de 62,5% (vs. 12M25) decorrente principalmente do cronograma de desembolso dos projetos aprovados na Safra 2024/25, totalizando R\$ 200,0 milhões a serem gastos em 12M26. Tal montante inclui i) dispêndios residuais de projetos em fase de conclusão, incluindo o projeto de Biometano, ii) expansão do plano de irrigação visando maior resiliência frente a condições climáticas adversas, e iii) desembolso não-recorrente de manutenção da caldeira da Unidade Itacema devido ao incidente ocorrido em março/25, e iv) investimentos menores que apresentam taxa de retorno desalavancado entre 15% e 20% a.a. em média.

O Capex Total para Safra 2025/26 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,3 bilhões, representando uma redução de 15,3% frente a 12M25.

Guidance de Capex – Safra 2026/27

	Guidance 12M27	Realizado 12M26	Var. (%)
Manutenção	2.000,0	1.974,7	1,3%
Melhoria Operacional	149,9	168,8	-11,2%
Modernização/Expansão	800,0	662,9	20,7%
Etanol de Milho - Segunda Fase	800,0	259,0	n.m
Ativos Biológicos - Usina Santa Elisa	-	242,0	-100,0%
Demais Projetos	-	160,9	-100,0%
Capex Total	2.949,8	2.806,3	5,1%

O Capex de Manutenção, previsto para a Safra 2026/27, totaliza cerca de R\$ 2,0 bilhões, um crescimento de 1,3% frente a 12M26, devido i) à normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial; e ii) à maior área de plantio e tratos, reflexo, principalmente, da aquisição de ativos biológicos da Usina Santa Elisa.

Para o Capex de Melhoria Operacional, estima-se um desembolso de R\$ 149,9 milhões, uma redução de 11,2% frente a 12M26, decorrente do cronograma e menor necessidade de reposições de frotas agrícola e industrial.

Os investimentos em Modernização/Expansão, projetados para a Safra 2026/27, apresentam uma expansão de 20,7% (vs. 12M26) alinhados ao cronograma de desembolso da Segunda Fase de Etanol de Milho e aprovados na Safra 2025/26, totalizando R\$ 800,0 milhões. O Capex Total, para Safra 2026/27, está estimado em aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, representando um crescimento de 5,1% frente à Safra 2025/26.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Etanol de Milho

Primeira Fase

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 20 de janeiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a implantação de uma unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho, no município de Quirinópolis, em Goiás. A nova unidade produtora está anexa à Unidade Boa Vista.

Segunda Fase

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a expansão da unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho ("Segunda Fase"), no município de Quirinópolis, em Goiás.

A São Martinho, no combinado da Primeira e Segunda Fase, terá capacidade de processar aproximadamente 1.150 mil toneladas de milho, produzindo cerca de 485 mil m³ de etanol, 310 mil toneladas de DDGS e 21 mil toneladas de Óleo de Milho. Adicionalmente, a Companhia contará com capacidade estática de armazenagem de 480 mil toneladas de milho.

Biometano

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou, a implantação de uma unidade produtora de Biometano ("Projeto"), no município de Américo Brasiliense, em São Paulo.

A unidade produtora, anexa à Unidade Santa Cruz ("USC"), terá capacidade para produção aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano (Metro Cúbico Normal, padrão ANP) durante período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável atrelada as melhores práticas de sustentabilidade.

Aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Santa Elisa

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 15 de julho de 2025, a companhia informou a aquisição de parte dos ativos biológicos e direitos da Raízen Energia S.A., relativos à Usina Santa Elisa (“Transação”).

A Transação estava condicionado à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e ao cumprimento de determinadas condições previstas nos contratos.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme descrito no item anterior, o DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) e Óleo de Milho são produtos utilizados no mercado animal com custos associados inclusos no Capex estimado da planta.

Adicionalmente, o Biometano produzido na Usina Santa Cruz está contratado por 5 anos, com possível extensão por mais 5 anos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No processo de avaliação de projetos e novas oportunidades de crescimento a companhia considera sua matriz de sustentabilidade e ESG (atualizada no Relato Integrado) e potenciais externalidades associadas (tal como o potencial de geração de CBIOS).

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II
Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício
(Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026 foi de R\$ 836.176.780,22 (oitocentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Este lucro, subtraindo o valor destinado à Reserva Legal de R\$ 41.808.839,01 (quarenta e um milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo) constitui lucro de R\$ 794.367.941,21 (setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), base para fins de cálculo de distribuição de dividendos.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Considerando a proposta do montante global a ser distribuído como dividendos do exercício é de R\$ 198.591.985,30 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), equivalentes a R\$ 0,61526771526 por ação, desconsiderando as ações em tesouraria) e que já foram pagos a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), o total líquido de R\$ 128.681.789,33, remanesce R\$ 69.910.195,97 de dividendos mínimos a serem pagos.

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 0,61526771526	R\$ 198.591.985,30
Total a ser distribuído	R\$ 0,61526771526	R\$ 198.591.985,30

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O valor de R\$ 198.591.985,30 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do percentual do lucro líquido do exercício, deduzidos os valores da reserva legal.

Em dezembro de 2019 foi aprovada a política de dividendos que estabelece como diretriz a distribuição anual por meio de dividendos e/ou juros sob capital próprio equivalente a, no mínimo, 40% do lucro caixa ou 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, constituição da reserva legal, dentre eles o que for maior.

A distribuição mínima de 40% do lucro caixa poderá não ser adotada, por recomendação do Conselho de Administração, em algumas hipóteses, sendo uma delas a utilização de capital relevante em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações e/ou eventuais fusões e aquisições.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não houve distribuição de lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição	Valor por ação	Valor total
Saldo dividendos a pagar	R\$ 0,21659225816	R\$ 69.910.195,97
Total dividendos a distribuir	R\$ 0,21659225816	R\$ 69.910.195,97

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Caso aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 3.7.2026, o pagamento dos dividendos propostos ocorrerá no dia 21.07.2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Terão direito aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 3.7.2026. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendo" a partir de 6.7.2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide tabela abaixo.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

Descrição	Deliberação	Pagamento	Por ação Bruto (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
JCP	297ª RCA - 25.7.2025	8.8.2025	R\$ 0,456512899	R\$ 150.000.000,00
Total distribuído no exercício encerrado em 31/3/2026			R\$ 0,456512899	R\$ 150.000.000,00

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Eventos	31/3/2023	31/3/2024	31/3/2025	31/3/2026
Lucro Líquido do Exercício (R\$)	1.015.744.074,66	1.476.278.597,54	556.730.991,38	836.176.780,22
Lucro por ação (R\$)	2,93249767193	4,38684111971	1,69436585986	2,59060090638

O valor dos dividendos por ação considera as ações em tesouraria na data do encerramento de cada exercício social.

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:
Exercício Social encerrado em 31.3.2023

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2023	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52

*Do total distribuído R\$ 218.111.196,31 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

Exercício Social encerrado em 31.3.2024

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 0,84175359677**	ON	R\$ 283.270.532,35
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2024	R\$ 0,84175359677**	ON	R\$ 283.270.532,35

*Do total distribuído R\$ 133.167.458,88 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

** Desconsiderando as ações em tesouraria (data base 31.5.2024).

Exercício Social encerrado em 31.3.2025

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos + Juros sobre capital próprio *	R\$ 0,91302505086	ON	R\$ 299.999.754,34
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2025	R\$ 0,91302505086	ON	R\$ 299.999.754,34

*Do total distribuído R\$ 132.223.610,45 correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios

Exercício Social encerrado em 31.3.2026

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Juros sobre capital próprio	R\$ 0,46472203916	ON	R\$ 149.999.861,98
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2026	R\$ 0,46472203916	ON	R\$ 149.999.861,98

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal
a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A proposta para destinação de Reserva Legal é de R\$ 41.808.839,01 (quarenta e um milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% do Lucro Líquido do Exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

A Companhia não possui ações preferenciais.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação aos dividendos obrigatórios:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido apurado no exercício.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção dos dividendos obrigatórios devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente à situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não aplicável.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros para reserva de orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração propõe a retenção de R\$ 579.385.113,67 (quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos) a ser destinado para investimentos planejados relacionados, principalmente, com Projetos de Investimentos, Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide Anexo III.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

Anexo III
Proposta de Orçamento de Capital
(Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

Conforme artigo 196 da Lei 6404/76, o Conselho de Administração propõe para aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 3.7.2026, o Orçamento de Capital para o exercício de 2026/2027, no valor de R\$ 579.385.113,67 (quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos).

Este valor contempla R\$ 4.050,19 (quatro mil, cinquenta reais e dezenove centavos) provenientes da reversão de dividendos não reclamados e prescritos.

Aplicações:

Investimentos planejados relacionados, principalmente, com Projetos de Investimentos, Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

Anexo IV
Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração
 (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

7.3. Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:

Nome	MARCELO CAMPOS OMETTO
Data de Nascimento	30.05.1961
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	027.992.798-30
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente
Cargo eletivo proposto	Presidente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Não
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	26.11.2006
Condenação últimos 5 anos	() Criminal () Processos Administrativos CVM () Condenação transitada em julgado () SUSEP () Banco Central (X) N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990) onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho SA - Açúcar e Álcool atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho SA ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999 ocupou os cargos de Diretor Agrícola Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações SA foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004) e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz SA Açúcar e Álcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia SA (2010/2017) joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível SA que teve como objetivo principal através da Usina Boa Vista ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Presidente do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho SA (jul/2018 a jul/2020). Foi Presidente da Agropecuária Caieira do Norte (2019 a 2023). Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações SA e da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações SA; membro do Conselho Deliberativo da União da Indústria de Cana-de-Açúcar - UNICA; membro do Comitê de Governança - UNICA; Presidente do Conselho do SIAESP - Sindicato da

Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo; membro da Diretoria da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; membro do Conselho Superior do Agronegócio - COSAG; membro da Comissão Especial para tratar do tema “Descarbonização da Frota de Veículos” - FIESP, membro da Comissão Especial para tratar do tema “Proposição de Políticas Públicas para o Biometano” e 3 Vice-presidente da FIESP numerado; membro do Conselho de Administração da ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto/SP.

Nome	GUILHERME FONTES RIBEIRO
Data de Nascimento	19.06.1978
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	270.321.468-56
Cargo eletivo ocupado	Presidente
Cargo eletivo proposto	Vice-Presidente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Não
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	29.7.2016
Condenação últimos 5 anos	() Criminal () Processos Administrativos CVM () Condenação transitada em julgado () SUSEP () Banco Central (X) N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo/SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York/NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvânia (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York/NY (2015). Participou do Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo/SP (2010), entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima/MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), e posteriormente como Portfolio Manager no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2008). Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia SA (2016/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível SA, que teve como objetivo principal, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA (agosto/2014 a maio/2017). Em 2019, atuou como membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações SA, Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim S.A e da Agropecuária Vale do Corumbataí SA, e Diretor da João Ometto Participações SA e Instituto João e Belinha Ometto SA, Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e Membro da COSAG (Conselho Superior do Agronegócio – FIESP).

Nome	JOÃO CARLOS COSTA BREGA
Data de Nascimento	05.05.1963
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	048.506.488-00
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Independente
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Independente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Sim
Data início primeiro mandato	27.7.2018
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da AACD, Presidente do Conselho Consultivo de Mestrado Profissional da EAESP - FGV, onde atua como Executivo Residencial e external senior advisor da McKinsey & Co. Certificado desde 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como "Conselheiro de Administração Experiente". Com mais de 40 anos de experiência profissional, tendo atuado como Presidente do Conselho da Whirlpool SA, Presidente LATAM e Vice-Presidente Executivo da Whirlpool Corporation também já atuou como Presidente da Embraco unidade de compressores, Whirlpool no Canadá, México, Argentina, Chile e Brasil. Além de Diretor de Finanças Tecnologia da Informação Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, tendo cursos de Governança Corporativa na The Northwestern University Kellogg School of Management e Universidade de São Paulo (FEA e ECA).

Nome	MAURICIO KRUG OMETTO
Data de Nascimento	04.12.1970
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	127.718.108-08
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Cargo eletivo proposto	Conselheiro
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	27/07/2016
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993) especialização em Administração Estratégica Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz SA Açúcar e Álcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996 cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho SA desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista SA, Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações SA, Agro Pecuária Vale do Corumbataí SA, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações SA e Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim SA.

Nome	NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO
Data de Nascimento	10.08.1964
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	052.193.198-33
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Cargo eletivo proposto	Conselheiro
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	27.7.2012
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987 iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema) onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações SA (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários SA no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todas as cargas de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Nelson Ometto Participações Ltda; Diretor da NOP Agropecuária Ltda. e da LJM Participações SA e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim SA.

Nome	MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS
Data de Nascimento	06.07.1947
Profissão	Engº Químico
CPF	269.050.007-87
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Independente
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Independente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Indicado pelo Controlador em Chapa Única e pelo acionista minoritário para Eleição em Separado
Membro Independente	Sim
Data início primeiro mandato	17.3.2006
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira Celulose e Meio Ambiente e exerceu cargas de superintendente (Madeira e Celulose) Gerente de Departamento de Estudos e Projetos Gerente de assessoria à Vice-presidência e Diretoria (1977/1989) e posteriormente como Diretor da Área de Produtos Florestais Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce SA; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio SA; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose SA; Mineração Rio do Norte SA; Rio Capim Química SA; Usiminas SA e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra e Cenibra Florestal SA; Albrás - Alumínio Brasileiro SA; Companhia Docas do Espírito Santo SA - Codesa e Rio Doce Geologia SA - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho SA Na Celulose Nipo-Brasileira SA - Cenibra Florestas do Rio Doce SA exerceu a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose SA (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose SA até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017) foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding SA (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma e Logística SA e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev SA (desde 2008), 1º Vice-Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro Gestão do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Nome	OLGA STANKEVICIUS COLPO
Data de Nascimento	26.5.1952
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	216.118.408-30
Cargo eletivo ocupado	Conselheira
Cargo eletivo proposto	Conselheira
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	31.7.2020
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Executiva com mais 30 anos em consultoria (PwC) e CEO da Participações Morro Vermelho por 6 anos (Family and Investment Office). Atualmente é Conselheira do Grupo São Martinho (desde 2020); Presidente do Conselho do Banco BMG (desde 2024) e Conselheira desde 2017; Conselheira da San Giovanni Participações S.A., Regimar, Childhood Foundation Brasil e IBGC. Foi conselheira da Copel S.A. (4 anos) e Solvi S.A. (6 anos). Especialista em governança, riscos, pessoas, cultura e transformação — da estratégia à execução. Liderou a prática de Organization, People & Change na América do Sul e Central (PwC) e conduziu portfólios financeiros e de real estate em family office, além de sucessão e governança familiar. Participou de comissões do IBGC (10 anos na Comissão de Empresas Familiares, 5 anos na Comissão de Inovação e há 3 anos coordena a Banca de Certificação de Conselheiros). Formação executiva envolvendo: MBA FEA/USP; cursos de especialização em: Harvard, Michigan, Insead, Singularity, e Jornadas Técnicas do IBGC (Israel, Canadá, Inglaterra, China e Estados Unidos).

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

As informações relativas a estes itens não são apresentadas neste ato, considerando que os membros dos Comitês não Estatutários não são eleitos em Assembleia Geral. A composição dos Comitês é definida na primeira reunião do Conselho de Administração, após sua eleição pela Assembleia Geral de 3.7.2026.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores:

a) administradores do emissor

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto os conselheiros Murilo César Lemos dos Santos Passos, João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

b. controlador direto ou indireto do emissor

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Administrador	CPF	Pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	CNPJ	Cargo
Maurício Krug Ometto	127.718.108-08	Lutz Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	48.300.560/0001-98	Diretor Vice-Presidente
		Debelma Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	03.397.489/0001-75	Diretor
Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	Lutz Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	48.300.560/0001-98	Diretor Vice-Presidente
		Dimas Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	08.428.342/0001-19	Diretor Presidente
		GMO Empreendimentos e Participações Ltda.	Controlador Indireto	Subordinação	08.409.267/00001-49	Diretor Presidente
Guilherme Fontes Ribeiro	270.321.468-56	San Giovanni Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	20.845.448/0001-13	Diretor Presidente e Conselheiro
		João Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	47.796.594/0001-52	Diretor sem Designação Específica
Nelson Marques Ferreira Ometto	052.193.198-33	LIN Participações S/A	Controlador Direto	Subordinação	13.608.705/0001-38	Diretor sem Designação Específica
		Nelson Ometto Participações Ltda.	Controlador Indireto	Subordinação	05.932.684/0001-83	Diretor Presidente
Olga Stankevicius Colpo	216.118.408-30	San Giovanni Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	20.845.448/0001-14	Conselheira

Anexo V
Informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal (efetivos/suplentes)
 (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

7.3. Em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal indicar, em forma de tabela:

Nome	ISABEL CRISTINA BITENCOURT SANTIAGO
Data de Nascimento	21.10.1964
Profissão	Contadora
CPF	451.956.766-15
Cargo eletivo ocupado	Conselheira Efetiva
Cargo eletivo proposto	Conselheira Efetiva
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Ciências Contábeis (1986) e em Administração de Empresas (1987), com MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral (2008). Possui certificações pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: CCFe - Conselheira Fiscal por experiência (2010), CCA - Conselheira de Administração (2016) e CCoAud - Membro de Comitê de Auditoria (2022); pelo The IIA - Institute of Internal Auditors: CIA - Certified Internal Auditor (2019) e CRMA - Certification in Risk Management Assurance (2013); pelo ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social: Certificação Profissional para Gestores e Conselheiros (2025); certificação pelo The IRM - Institute of Risk Management - (Inglaterra, 2010); além de certificação em Business English pela Universidade de Cambridge - Inglaterra. Atualmente é Coordenadora dos Comitês de Auditoria Estatutários da Autoridade Portuária de Santos - Porto de Santos (desde 2024), da FUNCEF e dos Correios (desde 2022). Foi Conselheira Fiscal da São Martinho S.A. (suplente de 2017 a 2021 e titular de 2022 a 2024), Conselheira Fiscal da Nova Fronteira Bioenergia. S.A. - joint venture entre São Martinho S.A. e Petrobras Bioenergia S.A. - na condição de membro titular e suplente (2011 a 2017) e Presidente do Conselho Fiscal da ACEPREV – Entidade Fechada de Previdência Complementar (1999 a 2012). Executiva com carreira desenvolvida na Aperam S.A. desde 1992, com atuação nas áreas de Auditoria Interna, Gerenciamento de Riscos, Investigação de Fraudes, Compliance, SOX, Controles Internos e Contabilidade. Exerceu também a função de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Metaltrust S.A. (2009 a 2012). Atua como instrutora do IBGC e da Faculdade CEDIN ministrando cursos de formação de Conselheiros de Administração e de Membros de Comitês de Auditoria desde 2020, além de palestrante em seminários e congressos especializados. É autora do prefácio do livro “Transformando as Três Linhas de Riscos e Controles em Geração de Valor” (2022), autora de artigos publicados na revista do IIA Brasil sobre Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e integrante do grupo de trabalho responsável pela elaboração do guia “IBGC Orienta - Comitê de Auditoria: Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração”, desenvolvido em parceria entre IBGC e IIA Brasil. Atua

voluntariamente no IIA Brasil como membro do Conselho de Administração desde 2017, tendo exercido a presidência da Entidade no mandato 2021-2022.

Nome	ROGIENE BATISTA DOS SANTOS
Data de Nascimento	22.10.1985
Profissão	Professora
CPF	019.267.465-03
Cargo eletivo proposto	Conselheira Suplente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Professora e pós-doutoranda na FGV EAESP. É coordenadora do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP) na FGV EAESP. É também professora no FGV Law. É orientadora de TCC no MBA em Finanças e controladoria da USP/Esalq e MBA em Tesouraria Corporativa da USP/RP. Possui graduação em administração de empresas e em contabilidade. Também possui mestrado e doutorado em contabilidade pela USP e fez doutorado-sanduíche no MIT. Além disso, é professora de inglês voluntária na ONG Cidadão Pró-Mundo. É fundadora da R.S. Consulting Mentoring, uma empresa de consultoria e mentoria financeira. É conselheira fiscal da Endowments do Brasil (Gestora de Fundos Patrimoniais) e da Impulsogov. Além disso, é professora de Gestão Financeira no Comitê Olímpico do Brasil (CAGE). Por fim, é co-autora dos livros Best-Sellers: “Enriquecer sem falsas promessas” e “Como Millionários Americanos Investem: A revolução do Wealth Planning no Brasil”.

Nome	MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO
Data de Nascimento	25.5.1967
Profissão	Advogado
CPF	127.822.448-33
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Efetivo
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	31.7.2013
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo (USP). Há mais de 35 anos, representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, atuando como árbitro em litígios societários e de contratos complexos, inclusive na Câmara do Mercado (B3) . Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X - Nanterre em 2001, onde também obteve o Mestrado em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Desde 2025, é Professor Honorário da University College London (UCL). Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas (entre 2002 e 2013). Autor dos livros "Le hardship dans le droit du commerce international" (Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003) e "Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How" (Livraria dos Advogados), além de ter organizado obras coletivas e publicou diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010). Atualmente é membro do Conselho do ICC Institute on World Business Law (Paris). Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013. Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil Consultoria Imobiliária S/A.

Nome	MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES
Data de Nascimento	25.5.1981
Profissão	Professor/Consultor
CPF	218.397.368-44
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	26.7.2024
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Professor Titular do Departamento de Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP) na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), atuando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Chefe do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, Coordenador do MBA Contabilidade em IFRS e do MBA Gestão de Tesouraria Corporativa e MBE Análise de Cenários, Investimentos e Mercado de Capitais na FEA-RP/USP. Bacharel em Ciências Contábeis (FEA-RP/2003) pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Engenharia de Produção (EESC/2007), Doutorado em Ciência na área de Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento (EESC/2011), Pós-Doutorado no Massachusetts Institute of Technology na área de Contabilidade Financeira (MIT – Sloan School of Management/2018) e Livre Docente em Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade (FEA-RP/2024). Experiência na área de Ciências Contábeis, atuando principalmente com docência e pesquisa em Contabilidade Financeira, Finanças Corporativas e Data Analytics. Foi Diretor Presidente (2024-2026) da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT), membro da American Accounting Association (AAA) e Coordenador Regional para o Brasil da International Accounting Section (IAS | AAA), membro do Grupo de Pesquisa em Informações Contábeis da FEA-RP | USP (InCont USP) e membro do Technology Expert Group indicados pelo CFC no IESBA. Autor de diversos livros e capítulos de livros, destacando-se "Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação" (Ed. Atlas | Gen 2021). Consultor e Parecerista em Contabilidade e Finanças.

Nome	RAFAEL ALVES RODRIGUES
Data de Nascimento	26.7.19 73
Profissão	Administrador de Empresa
CPF	166.309.958-80
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Efetivo
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	26.7.2024
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Sócio e co-gestor da Evolve Capital. Com mais de 20 anos de experiência com investimentos em empresas listadas e de capital fechado, Rafael investiu em mais de 80 empresas no Brasil, possuindo um sólido conhecimento de contabilidade, avaliação e estruturação de negócios. Participou de diversos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo uma abordagem ativista e colaborativa com as empresas do portfólio, com o objetivo principal de gerar valor para os acionistas. Rafael ocupou os cargos de Diretor de Renda Variável, Diretor do Comitê Executivo e Private Equity na Rio Bravo Investimentos, além de ter sido Diretor de Investimentos no Banco Inter. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) em 2002 e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA) desde 2011.

Nome	PAULO NÓBREGA FRADE
Data de Nascimento	18.4.1979
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	272.844.948-16
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	26.7.2024
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Formado em administração de empresas pela FGV - SP em 2002. Ingressou em abril de 2002 na Claritas, atuando na área de Renda Variável até 2021, onde ocupava o cargo de Head de Análise. Após se desligar da Claritas no final de 2021, juntou-se à Evolve Capital onde é sócio e cogestor de Renda Variável. Além disso, já participou do conselho de administração da Direcional Engenharia por 6 anos (2013 a 2019), foi membro titular do Conselho Fiscal da São Martinho S.A, do Conselho Fiscal da Vamos S.A, do Conselho fiscal da CPFL Energia e atualmente é membro titular do conselho fiscal de Direcional Engenharia.

Nome	MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ
Data de Nascimento	18.5.1970
Profissão	Economista
CPF	136.012.018-10
Cargo eletivo ocupado	Conselheira Efetiva
Cargo eletivo proposto	Conselheira Efetiva
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Não
Data início primeiro mandato	29.7.2022
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Conselheira Fiscal Independente, com mais de 16 anos de experiência em companhias abertas, fechadas e estatais, atuando em ambientes de alta complexidade e exposição regulatória. Possui trajetória consolidada em Conselhos Fiscais de empresas listadas na B3, com foco em mercado de capitais, governança corporativa, controles internos, compliance e ESG. Sua atuação é pautada por independência, rigor técnico e abordagem estratégica, contribuindo para a transparência, integridade das informações financeiras e mitigação de riscos, sempre alinhada às melhores práticas de governança e à proteção dos interesses dos acionistas. Como Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC, agrega visão integrada entre finanças, gestão de riscos e governança com foco na geração de valor sustentável no longo prazo.

Atualmente é Membro Titular (Atual) – Conselhos Fiscais: São Martinho S.A., WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A., Rossi Residencial S.A., Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Grupo Pão de Açúcar – Companhia Brasileira de Distribuição, Santa Maria Participações S.A. e Empresa de Luz e Força Santa Maria.

Membro Suplente (Atual) – Conselhos Fiscais: Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber S.A., Irani Papel e Embalagem S.A., Mahle Metal Leve S.A., Tupy S.A., Paranapanema S.A., CEB – Companhia Energética de Brasília.

Atuações Anteriores Relevantes – Conselhos Fiscal: SABESP, AES Tietê Energia S.A., Tronox S.A., Companhia Providência Indústria e Comércio S.A., Eucatex S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Barrisul.

Nome	JHONNY FERNANDES DE SOUZA
Data de Nascimento	19.11.1983
Profissão	Contador
CPF	349.604.488-81
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	3.7.2026
Data prevista da Posse	3.7.2026
Prazo Mandato	Até A.G.O 2028
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Não
Data início primeiro mandato	n/a
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Ciências Contábeis legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – sob o CRC-SP-325831/O-2, nomeado como perito técnico para realizar a prova pericial relativa a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 10 anos; É perito contábil graduado pela IPOG; MBA em Logística Internacional; Gestão de Pessoas e Economia É sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do sul.

Indicação de todas as cargas de administração que ocupam em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho Fiscal do ICV; Participação do conselho fiscal como titular; Frisa S.A, Luz e Força Santa Maria S.A, Santa Maria participações S.A; Comitê de auditoria Boa Safra Sementes S.A.

7.4. a 7.6.

Não aplicável para os membros do Conselho Fiscal.

Anexo VI

Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal

(Item 8 do Formulário de Referência da Resolução 80/2022)

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, tem como objetivo estabelecer critérios para definição da remuneração, refletindo as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, alinhado aos interesses dos executivos e dos acionistas, e encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (), na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As práticas de remuneração fixa e variável da Companhia não fazem distinção entre gênero, raça, religião ou quaisquer outros aspectos não relacionados à performance individual ou corporativa.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Comitê de Gestão de Pessoas: assessora o Conselho de Administração, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo; acompanha a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria; propõe ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política.

Conselho e Comitê de Gestão de Pessoas contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Conselho de Administração: estabelece os critérios para o respectivo rateio entre os conselheiros e diretores, devendo considerar as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, conhecimentos, experiência, reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.

Assembleia Geral: fixa anualmente a Remuneração Global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A determinação da remuneração é realizada por meio da pontuação dos cargos, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo, com apoio de assessoria especializada.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas contam com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estratégia de remuneração adotada em relação aos seus diversos componentes está alinhada as práticas de mercado, bem como ao planejamento e interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Remuneração fixa: baseada nas atribuições e responsabilidades de cada cargo, avaliado por metodologia de comparação de fatores global.

Remuneração Variável:

a) Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança), orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Tem por objetivo motivar e direcionar a busca por resultados, já que as metas estabelecidas, se alcançadas, projetam a Companhia a um patamar de segurança, sustentabilidade, crescimento e lucratividade desejado pelos acionistas e investidores.

b) Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas e incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações bem como Programa de Ações Virtuais Restritas.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros. O Conselho de Administração recebe seguro de vida como benefício.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros, conforme legislação aplicável.

Diretoria: A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, remuneração variável, composta por incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

2023/2024:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de cargo	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	30,0%	17,9%	4,8%	0,0%	47,4%	100,0%
Diretoria não Estatutária	47,8%	14,8%	15,3%	0,0%	22,1%	100,0%

2024/2025:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de cargo	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	31,5%	40,9%	5,4%	0,0%	22,3%	100,0%
Diretoria não Estatutária	45,0%	15,5%	14,9%	0,0%	24,6%	100,0%

2025/2026:

Orgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de cargo	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	33,8%	21,3%	5,8%	0,0%	39,2%	100,0%
Diretoria não Estatutária	43,7%	13,4%	15,3%	0,0%	27,6%	100,0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração da Administração é reavaliada anualmente pelo Comitê de Gestão de Pessoas, com auxílio de empresa especializada, que apoia nas pesquisas periódicas para garantir alinhamento às melhores práticas de mercado. A remuneração é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência, cujo intuito é manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

Os indicadores de desempenho presentes no bônus de todos os executivos estão relacionados à Saúde e Segurança Ocupacional, ao tema ASG, ao Desempenho Financeiro, bem como às metas da unidade de negócio, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas, orçamento, produção, entre outros.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não aplicável.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Há membros da Diretoria Estatutária que também exercem funções em sociedades controladas pela Companhia. Nos exercícios sociais de 2024/2025, 2025/2026 e no exercício em curso, foi atribuída remuneração pelo desempenho dessas funções. Informações adicionais podem ser consultadas no item 8.19.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social em 31/03/2027 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	9.869.781,12	18.886.553,04	515.088,00	29.271.422,16
Benefícios direto e indireto	36.248,52	3.029.685,42	0,00	3.065.933,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	22.145.142,03	0,00	22.145.142,03
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
OUTROS				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	13.719.021,45	0,00	13.719.021,45
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.906.029,64	57.780.401,94	515.088,00	68.201.519,58

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2026 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	9.511.317,60	18.200.606,76	496.380,24	28.208.304,60
Benefícios direto e indireto	34.993,21	3.097.705,75	0,00	3.132.698,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	11.462.058,52	0,00	11.462.058,52
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
OUTROS				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	21.096.945,92	0,00	21.096.945,92
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.546.310,81	53.857.316,95	496.380,24	63.900.008,00

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2025 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	9.097.781,32	16.635.472,24	461.932,20	26.195.185,76
Benefícios direto e indireto	35.669,76	2.839.610,88	0,00	2.875.280,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	21.626.923,65	0,00	21.626.923,65
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
OUTROS				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	11.760.353,28	0,00	11.760.353,28

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Observação	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	O nº total de membros e nº total de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.133.451,08	52.862.360,05	461.932,20	62.457.743,33

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2024 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	8.908.583,04	15.635.996,36	446.754,24	24.991.333,64
Benefícios direto e indireto	35.571,83	2.481.454,55	0,00	2.517.026,38
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	9.351.714,66	0,00	9.351.714,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
OUTROS				

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	24.724.044,94	0,00	24.724.044,94
Observação	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	8.944.154,87	52.193.210,51	446.754,24	61.584.119,62

8.3 Remuneração variável

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	24.941.912,93	0,00	24.941.912,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	24.941.912,93	0,00	24.941.912,93
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9.351.714,66	0,00	9.351.714,66
Em Relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25.279.674,53	0,00	25.279.674,53
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	25.279.674,53	0,00	25.279.674,53
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	21.626.923,65	0,00	21.626.923,65
Em Relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	24.704.039,04	0,00	24.704.039,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	24.704.039,04	0,00	24.704.039,04
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11.462.058,52	0,00	11.462.058,52
Em Relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2027

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	3,00	21,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.145.142,03	0,00	22.145.142,03
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	22.145.142,03	0,00	22.145.142,03
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais Opções virtuais

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações. O valor justo atribuído a essas opções é determinado com base no modelo de precificação Black&Scholes, que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Ações virtuais restritas

Em dezembro de 2023 e março de 2025, o Conselho de Administração aprovou os regulamentos dos planos de incentivo de longo prazo para a outorga de ações virtuais restritas. De acordo com o programa, a quantidade de Ações Virtuais a ser outorgada aos beneficiários será definida e individualizada a exclusivo critério do Conselho de Administração e será definida com base em múltiplos salariais e convertido em número de ações virtuais equivalentes, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 antecedentes à data de outorga.

A outorga das ações virtuais aos beneficiários será realizada conforme Regulamentos e Contratos de Adesão, podendo ou não, a critério do Conselho de Administração, haver a outorga de novas ações virtuais, sem que isso assegure qualquer direito adquirido aos beneficiários. A liquidação e pagamento das ações virtuais ocorrerá, desde que cumpridas as condições previstas no Programa, no prazo definido no Contrato de Adesão.

b. data de aprovação e órgão responsável

Os planos de opções virtuais em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração, nas seguintes datas: 10.12.2018, 09.12.2019, 14.12.2020, 13.12.2021, 12.12.2022, 11.12.2023, 16.12.2024 e 15.12.2025.

Os planos de outorga de ações virtuais restritas em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 11.12.2023 e 31.03.2025, respectivamente.

c. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, dado que atualmente as opções de compra e ações restritas são virtuais.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O limite de opções e ações restritas virtuais a serem outorgadas será definido pelo Conselho de Administração em observância ao limite da remuneração global anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

e. condições de aquisição de ações

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como, neste contexto, condições de aquisições de ações com base na Política de Remuneração da Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício é apurado pela média das cotações dos últimos 30 pregões que antecedem a data de concessão (para opções virtuais).

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como critérios para fixação de aquisição/exercício com base na Política de Remuneração da Companhia.

h. forma de liquidação Opções virtuais

Referido programa rege pela liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço de exercício fixado em cada programa.

Ações virtuais restritas

O valor de cada ação virtual usado para liquidação deste Programa será correspondente à média de fechamento de uma ação de emissão da Companhia (SMT03) nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de início do processo de liquidação.

i. restrições à transferência das ações

Os programas não permitem transferências.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os planos podem ser alterados, suspensos ou extintos pelo Conselho de Administração.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	23,92	0,00	23,92
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	21,52	0,00	21,52
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	27,97	0,00	27,97
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	19,38	0,00	19,38

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	25,50	0,00	25,50
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	27,97	0,00	27,97
Exercidas durante o exercício social	0,00	19,35	0,00	19,35

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Data de outorga	12/12/2023	16/12/2024	15/12/2025
Quantidade de opções outorgadas	1.183.307	1.437.696	2.139.264
Prazo para que as opções se tornem exercíveis ¹	dez/25, 26 e 27	dez/26, 27 e 28	dez/27, 28 e 29
Prazo máximo para exercício das opções	dez/30	dez/31	dez/32
Prazo de restrição a transferência de ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	8,42	8,18	5,78
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	9.963.445	11.760.353	12.364.946

(1) Um terço a cada ano. Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

8.7 - Opção em aberto

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria estatutária			
Data da outorga	09/12/2019	09/12/2019	09/12/2019
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	26.059	270.522	327.301
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2026	dez/2026	dez/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	19,38	19,38	19,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	1,82	1,82	1,82
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	47.427,38	492.350,04	595.687,82

Diretoria estatutária			
Data da outorga	14/12/2020	14/12/2020	14/12/2020
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	198.747	213.418	213.414
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2027	dez/2027	dez/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	24,22	24,22	24,22
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	13/12/2021	13/12/2021	13/12/2021
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	162.918	162.915	162.909
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2028	dez/2028	dez/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	37,17	37,17	37,17
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	414.081
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	dez/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	dez/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	27,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	414.080	414.080	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2029	dez/2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	27,44	27,44	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	12/12/2023	12/12/2023	12/12/2023
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	394.435	394.437
Data em que se tornarão exercíveis	-	dez/2026	dez/2027
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2030	dez/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	33,70	33,70
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	394.435	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2030	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	33,70	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	479.230	479.232	479.234
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2026	dez/2027	dez/2028
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2031	dez/2031	dez/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	25,38	25,38	25,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	15/12/2025	15/12/2025	15/12/2025
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	713.088	713.088	713.088
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2027	dez/2028	dez/2029
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2032	dez/2032	dez/2032
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	13,68	13,68	13,68
Valor justo das opções no último dia do exercício social	7,52	7,52	7,52
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	5.362.422	5.362.422	5.362.422

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026
Nº total de membros	7	7	7	11	11	11
Nº de membros remunerados	0	0	0	11	11	11
Opções exercidas						
Número de ações	n/a	n/a	n/a	254.961	20.144	-
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	19,35	19,38	-
	n/a	n/a	n/a	36,97	26,25	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	4.491.613,95	138.389,28	-

8.9 - Diluição potencial por outorga de ações

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária				
	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027
Nº total de membros	11	11	11	11
Nº de membros remunerados	5	0	1	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0

8.10 - Outorga de ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária				
	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027
Nº total de membros	11	11	11	11
Nº de membros remunerados	5	0	1	0
Data de outorga	11/12/2023	n/a	01/04/2025	n/a
Quantidade de ações outorgadas	438.000	0	400.000	0
Prazo máximo para entrega das ações	dez/28	n/a	out/28	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das ações na data da outorga	33,70	0,00	21,83	0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	14.760.600	0	8.732.000	0

8.11 Ações entregues

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	0,00	11,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	0,00	11,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	0,00	11,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

8.12 - Precificação das ações/opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Contemplado no item 8.4 "a".

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Opções virtuais

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações. O valor das opções concedidas é determinado conforme o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, seguindo as seguintes premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual;
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);
- (iv) Tempo de Carência – o período para início do exercício das opções, conforme o contrato de Opções Virtuais;
- (v) Dividendos – praticados pela Companhia no ano da outorga;
- (vi) Taxa de juros livre de risco – considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;
- (vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Contemplado no item 8.12 "b".

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Contemplado no item 8.12 "b".

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outras características da opção na mensuração de seu valor justo.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

AÇÕES ORDINÁRIAS	
Conselho de Administração	462.113
Diretoria	269.478
Controladores*	204.998.338
*Posição considera controladores diretores e indiretos	

*Posição acionária em 06 de maio de 2026, conforme Ofício Circular Anual CVM 2026.

8.14. Planos De Previdência

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Número	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	n/a	11
Nº de membros remunerados	n/a	11
Nome do plano	São Martinho PREV	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	12.301.529 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	1.450149
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado

(*) – Valores Nominais

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	11,00	11,00	11,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	21.805.675,92	22.974.759,84	10.424.686,22	1.795.381,87	1.624.442,60	1.651.024,73	165.460,08	153.977,40	148.918,08
Valor da menor remuneração	1.895.825,99	1.766.876,99	1.493.006,26	737.428,27	701.311,68	678.421,97	165.460,08	153.977,40	148.918,08
Valor médio da remuneração	4.896.119,72	4.805.669,10	4.744.837,32	1.363.758,69	1.304.778,73	1.277.736,41	165.460,08	153.977,40	148.918,08

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria. A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro "D&O" Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos, conforme indicado no item 7.7 do formulário de referência.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Descrição	Abr/23 a Mar/24	Abr/24 a Mar/25	Abr/25 a Mar/26	Abr/26 a Mar/27
Conselho de Administração	76,6%	76,3%	76,2%	76,2%
Conselho de Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

8.18. Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia declara que não houve valores reconhecidos no seu resultado nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por atividades distintas de suas funções

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada
31/03/2027

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 196.499,40	R\$ 0,00	R\$ 196.499,40
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/03/2026

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 189.362,64	R\$ 0,00	R\$ 189.362,64
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/03/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/03/2024

A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 8.2. Abaixo temos a previsão incluindo INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.973.956,21

DIRETORIA: R\$ 10.950.143,30

CONSELHO FISCAL: R\$ 103.017,60

Anexo VII

Informações sobre a proposta de alteração do Estatuto Social

Informações adicionais sobre a proposta de alteração no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) melhoria da redação para adoção da expressão “partes relacionadas” (art. 19, inciso ix), que passarão a vigor conforme redações abaixo:

Seção II

Conselho de Administração

Subseção II – Atribuições

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>(...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução</p>	<p>Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>(...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.</p>	<p>* Atualização da alçada</p>

<p>xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);</p>	<p>xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais);</p>	<p>* Atualização da alçada</p>
<p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais).</p>	<p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais)</p>	<p>* Atualização da alçada</p>
<p>ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;</p>	<p>ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com partes relacionadas;</p>	<p>* Melhoria na redação para adoção da expressão "partes relacionadas"</p>
<p>(...)</p>	<p>(...)</p>	
<p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p>	<p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p>	<p>* Atualização da alçada</p>
<p>(...)</p>	<p>(...)</p>	
<p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 26 de julho de 2024, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 3 de julho de 2026, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>* Atualização da data de correção.</p>

Anexo VIII Consolidação Estatuto Social

SÃO MARTINHO S.A. ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1º. A **São Martinho S.A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único. A Sociedade, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Artigo 2º. A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.853-899, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica; ii) exploração agrícola e pecuária; iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 4.819.108.798,27 (quatro bilhões, oitocentos e dezenove milhões, cento e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) dividido em 332.435.391 (trezentos e trinta e dois milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, somente podendo ser inferior a este, se apurado com base no valor econômico da Sociedade, levantado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o previsto na Lei das Sociedades por ações.

Artigo 6º. A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 372.000.000 (trezentos e setenta e dois milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único. A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

Artigo 7º. A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia Geral resolver os casos omissos do presente Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Artigo 11. A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Artigo 12. Ressalvados os casos para os quais a lei determine *quorum* qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 13. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Artigo 14. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV Administração

Seção I Disposições Gerais

Artigo 15. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto. A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada: (a) adesão às Políticas de (i) Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e (ii) de Negociação de Valores Mobiliários; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16. A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal.—Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembleia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

Seção II Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 17. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembleia Geral para eleger o substituto.

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário, haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Subseção II – Atribuições

Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

i) fixar a orientação geral dos negócios, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa;

- ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;
- iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;
- iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;
- v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;
- vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;
- ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com partes relacionadas;
- x) aprovar a constituição de mandatários;
- xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução;
- xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais);
- xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais);
- xiv) escolher ou destituir auditores independentes;
- xv) deliberar sobre a alteração da sede social, criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior, exceto filiais para cultivo ou aquisição de matéria prima (cana-de-açúcar e milho), cuja deliberação pela Diretoria fica previamente autorizada;

xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;

xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações;

xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração;

xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e

xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 3 de julho de 2026, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Subseção III – Funcionamento

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto. As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto. Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

Artigo 21. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 22. Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

Seção III Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á para deliberação, podendo designar substituto ou eleger novo diretor, fixando o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

Subseção II – Funcionamento

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 25. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo. A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

Subseção III – Atribuições

Artigo 26. Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo. As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado a 2 (dois) anos, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro. As procurações *ad judicium* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto. A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, cartórios de registro de imóveis, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado conforme Parágrafo Segundo.

Artigo 27. Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores e da área de tecnologia; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

Artigo 28. Compete ao **Diretor Vice-Presidente**: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário; c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

Artigo 29. Competem aos Diretores:

i) Superintendente Agroindustrial: a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;

ii) Agroindustrial de Unidade: a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;

iii) Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;

iv) Administrativo: a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

v) Comercial e de Logística: a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição de produtos da Sociedade;

vi) Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, controles internos, conformidade e relações institucionais, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

vii) Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 30. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas minoritários elegerão, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 31. O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Capítulo VI Exercício Social e Lucros

Artigo 32. O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 33. A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo VII

Alienação de Controle e Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante

Artigo 34. A Alienação direta ou indireta de controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Sociedade de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 35. Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

Parágrafo Segundo O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

Parágrafo Quinto. O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direito, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

Parágrafo Oitavo. As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono. O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Onze. Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

Parágrafo Doze. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Capítulo VIII

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor

Capítulo IX

Liquidação

Artigo 37. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e eleger o liquidante.

Capítulo X

Arbitragem

Artigo 38. A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo XI

Disposições Gerais

Artigo 39. Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas vigentes e aplicáveis à matéria, incluindo as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40. A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração de abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

Anexo IX
Parecer Conselho Fiscal

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF N° 51.466.860/0001-56
NIRE N° 35.300.010.485
Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda., datado de 25 de maio de 2026 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral e Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026; e b) Orçamento de Capital safra 2026/2027, base para retenção de lucros.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2026.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Maria Elvira Lopes Gimenez

Rafael Alves Rodrigues